



4. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/08/2020.  
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, Companhia de Saneamento de Goiás, CNPJ nº. 01.616.929/0001-02, Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia, CNPJ nº. 8.932.623/0001-04 e Associação de Servos Sagrada Família, CNPJ nº 17.439.987/0001-48.  
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 192928

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**PROCESSO PRINCIPAL:** 201917647001154  
**PROCESSO DO ADITIVO:** 202017647000655  
**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019.  
**PARTES: CONTRATANTE** - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95.  
**CONTRATADA** - Terra Vigilância e Segurança Eireli - CNPJ/MF 01.863.518/0001-11.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ininterrupta incluindo fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender às necessidades da SEAPA.  
**OBJETO DO TERMO:** Repactuação de preços de 02 postos diurnos e 02 postos noturnos de Goiânia, de acordo com a CCT-2020/2021/Goiania, a partir do dia 01/01/2020 até 18/12/2020. Alteração dos itens 1 e 2 da cláusula segunda do Contrato Original.  
**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 17.031,12 (dezesete mil trinta e um reais e doze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.32.01.04.122.4200.4233.03 - Fonte: 100 - Recurso: Tesouro - Natureza da despesa: 3.3.90.39.08.  
**DATA DE ASSINATURA (outorga):** 11/08/2020.  
**VIGÊNCIA:** 11/08/2020 a 18/12/2020.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 193010

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIAS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.  
**Objeto do Termo:** Cessão de uso de equipamentos visando melhorar a execução dos serviços relativos à produção agrícola de forma sustentável, sobretudo os pequenos produtores e os agricultores familiares, através o uso dos equipamentos de forma compartilhada, beneficiando o máximo de produtores: (Grade Aradora, Colhedora de Forragens e Trator Agrícola) adquiridos com recursos do tesouro estadual, através do Pregão Eletrônico nº 015/2017- SED.  
**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).  
**Cessionário:** Município de São Francisco de Goiás - GO.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINATURA
1	202017647001100	074/2020	11/08/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 11 dias de agosto de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 192981

### EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO COMPRA DIRETA Nº 006/2020

**PROCESSO:** 202017647000799**LICITAÇÃO:** Compra Direta nº 006/2020**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ares-condicionados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.**CONTRATADA:** S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº: 03.566.923/0001-01.**NOTA DE EMPENHO:** 2020.3201.005. .00091**VALOR (FONTE 100):** R\$ 1.803,38 (mil oitocentos e três reais e trinta e oito centavos).**NOTA DE EMPENHO:** 2020.3201.005. .00092**VALOR (FONTE 100):** R\$ 12.196,62 (doze mil cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 11 de agosto de 2020.

**Antônio Carlos de Souza Lima Neto**  
Secretário de Estado

Protocolo 192912

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 932/20-PR

**RECURSO ADMINISTRATIVO** - Resposta ao Pedido de Reconsideração formulado na “Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101 (000014303822)”, da Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - **INDEFERIMENTO DO PEDIDO- RECEBIMENTO DO RECURSO /INDEFERIMENTO DO PEDIDO.** PROCESSO SEI Nº 201300036003291.

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, regido pela Lei Estadual nº 13.800/2001, com fulcro no seu art. 56,§1º, interposto pela Contratada, empresa GLM Projetos e Construções Civis Ltda, por meio de sua manifestação “Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101 (000014303822)”, que se insurge contra o DESPACHO DECISÓRIO nº 719/2020 - PR- 06101(000014014092), que determina **RESCISÃO do Contrato n.º 362/2014-AD-GEJUR**, nos autos do processo técnico SEI nº 201300036003291, no qual tramita o acompanhamento do **Contrato n.º 257/2013-AD-GEJUR**, firmado entre esta Agência de Obras - GOINFRA- e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., cujo objeto consiste na construção, por regime de execução de empreitada por preço global, do Centro de Atendimento Sócio Educativo (CASE) no município de Porangatu/GO, neste Estado.

DECIDO:

Receber e considerar improcedente o Recurso apresentado pela Contratada GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em sua “Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101 (000014303822)” e ainda Determino:

- 1.MANTER a RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato nº 362/2014-AD-GEJUR, firmado entre GOINFRA e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - com fulcro no arts. 77 c/c 78, I, II e III e 79, I, todos da Lei 8.666/93, ratificando os termos do DESPACHO DECISÓRIO nº 719/2020 - PR- 06101(000014014092), por suas razões e fundamentos;
- 2.Abertura de Processos Administrativos para apurar os danos causados e aplicação das multas contratuais das penalidades legais previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e Processo de Sindicância, nos termos das manifestações da Procuradoria Setorial contidos: